

15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções, respectivamente, em 13 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Aviso n.º 3189/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferido por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 1 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Patrícia Susana Mesquita Dias, técnica superior de saúde, área de laboratório, da carreira de técnico superior de saúde — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 14 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 774/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria de Fátima Taveira Morgado Costa, auxiliar de acção médica da carreira de serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente, em 28 de Dezembro de 2004.

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 775/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Paulo Luís da Costa Figueiras, auxiliar de acção médica da carreira de serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/03, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 8 de Dezembro de 2004.

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 776/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2005 ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José João Barros Capela, auxiliar de apoio e vigilância da carreira de serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 12 de Fevereiro de 2005.

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 777/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Janeiro de 2005, ratificado por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Eduardo Pereira Pinto, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 778/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Novembro de 2004, proferido por urgente conveniência de serviço, ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Luís Batista Ferreira, operário qualificado, fogueiro, da carreira de operário qualificado — ratificado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, 11/93, de 15 de Janeiro, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 2 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 779/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificado por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Olívia Alves Costa Dias, auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 13 de Dezembro de 2004.

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 780/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Celso Tomé dos Santos Lopes, técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções em 2 de Novembro de 2004.

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 781/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2004, ratificado por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Sandra Maria Ramos da Rocha, assistente administrativa da carreira administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renovável por um único período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Dezembro de 2004.

1 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 782/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, ratificada por despacho